# TERMO DE CONTRATO DE PRESAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

**Proc. Adm. nº 164/2023.**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023.**

**CONTRATO nº 315/2023.**

**CONTRATANTE**: O Município de União-PI, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ (MF) 06.553.606/0001-30, com sede na Prç. Barão de Gurguéia, nº 443, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. Gustavo Conde Medeiros.

**CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 30.244.228/0001-98, com endereço na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200 Sala nº 301, Emp. José Borba Maranhão, Bairro Santo Amaro, CEP 50.100-090, Recife-PE, representante do cantor "ERIC LAND" e banda, neste ato representada por Diego Anderson Rocha de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA,** firmam o presente compromisso, nos termos abaixo acertados:

**CLÁUSULA 1ª -** O presente contrato tem por objetivo a contratação serviços artísticos, através de empresa do cantor "ERIC LAND" e banda, para apresentação na oportunidade do evento Festejos de São Raimundo Nonato, que se realizará no dia 28 de agosto de 2023, na cidade de UNIÃO/PI, nos termos do **Proc. Adm. nº 164/2023, Ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023. da Prefeitura Municipal de União-PI**.

**CLÁUSULA 2ª -** Pelos serviços contratados o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em duas parcelas, sendo primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato na data da assinatura do presente contrato e 50% (cinquenta por cento) no dia do evento, através da fonte de recurso 500 – Recursos não vinculados a impostos.

**CLÁUSULA 3ª** – O horário de início e sequência do show será acertado entre a comissão organizadora do evento, nomeada pela contratante e o contratado, sendo o acertado parte integrante deste contrato independentemente de transcrição, sendo a duração a constante na proposta aceita.

**CLÁUSULA 4ª** – Fica por conta do CONTRATANTE o fornecimento de um palco e som, iluminação, pontos de energia elétrica e demais elementos de infraestrutura necessários para garantir a qualidade do evento, bem como local de descanso, banho, alimentação, camarim e demais despesas de estada do contratado.
**A** – Caberá exclusivamente à Contratante a liberação do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do ECAD, a que se refere o presente instrumento.

**CLÁUSULA 5ª** - É de inteira responsabilidade do **CONTRATADO o pagamento de** impostos, taxas, bem como quaisquer outros encargos tributários incidentes.

**CLÁUSULA 6ª -** No dia do show, havendo mudanças das condições meteorológicas, em razão de chuvas, ventanias, impossibilitando a banda de participar da realização do show contratado, nenhum prejuízo sofrerá o **CONTRATADO** uma vez que o **CONTRATANTE** se obriga a pagar integralmente o valor do contrato, cujo valor é reconhecido confessado como dívida liquida e certa.

**CLÁUSULA 7ª** - No caso de descumprimento de alguma das cláusulas contratuais, as partes se submetem às penalidades legais previstas na Lei 8.666/93, a serem fixadas nos limites legais mínimos e de acordo com a aplicação da Lei ao caso concreto. Quaisquer, omissões ou dúvidas deveram se solucionada de acordo com as normas de direito Administrativo pertinentes, dentre as quais a Lei nº 8.666/93, que se aplica a este contrato nas disposições pertinentes.

**CLÁUSULA 8ª** – Fica eleito o foro da cidade de União-PI, para resolução de qualquer dissídio sobe o presente contrato, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

União-PI, 04 de agosto de 2023.

Gustavo Conde Medeiros
**Prefeito Municipal**

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA:02925483380
Assinado de forma digital por DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA:02925483380
Dados: 2023.08.09 14:35:29 -03'00'

**Diego Anderson Rocha de Oliveira**
**ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**
**CNPJ nº 30.244.228/0001-98**